RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.
Ano V, v.1 2025. | submissão: 18/07/2025 | aceito: 20/07/2025 | publicação: 22/07/2025

Pessoas com deficiência auditiva – inclusão social, conceitos e desafios

People with hearing impairments – social inclusion, concepts and challenges

Erli da Silva e Silva
Janete Pereira dos Santos
Oderleia Rodrigues dos Santos Castro
Sandra Maria Amaral

Resumo
Este artigo aborda a trajetória histórica, os conceitos e os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência, com ênfase na deficiência auditiva, tradicionalmente chamada de "surdo-mudo", termo hoje em desuso. A pesquisa é qualitativa e fundamentada em revisão bibliográfica, contemplando autores como Fonseca (2017), Ramos (2010; 2023), Corrent (2016), entre outros. Compreende-se que, ao longo da história, as pessoas com deficiência enfrentaram exclusão social, perseguições e estigmatizações. A análise destaca as transformações históricas nas civilizações antiga, medieval e contemporânea, a mudança do modelo médico para o biopsicossocial e os avanços legais no Brasil e no mundo. Conclui-se que a inclusão social plena ainda é um desafio, exigindo mudanças culturais e políticas que garantam o respeito e os direitos humanos das pessoas com deficiência.
Palavras-chave: Inclusão social. Deficiência auditiva. Capacitismo. Direitos humanos. Educação inclusiva.

Abstract
This article addresses the historical trajectory, concepts, and challenges faced by people with disabilities, with an emphasis on hearing impairment, traditionally called "deaf-mute," a term now obsolete. The research is qualitative and based on a literature review, including authors such as Fonseca (2017), Ramos (2010; 2023), Corrent (2016), among others. It is understood that, throughout history, people with disabilities have faced social exclusion, persecution, and stigmatization. The analysis highlights the historical transformations in ancient, medieval, and contemporary civilizations, the shift from the medical model to the biopsychosocial model, and legal advances in Brazil and worldwide. It concludes that full social inclusion remains a challenge, requiring cultural and political changes that guarantee respect and the human rights of people with disabilities.
Keywords: Social inclusion. Hearing impairment. Ableism. Human rights. Inclusive education.

1. Introdução

A presença das pessoas com deficiência está registrada em diferentes momentos e civilizações da história da humanidade. No entanto, o tratamento social dispensado a esse grupo variou entre aceitação, abandono e extermínio. O preconceito, as crenças religiosas e as legislações opressoras moldaram a exclusão e a invisibilidade dos deficientes por séculos. Termos como "aleijado", "mongoloide" e "doente" ainda ecoam em uma sociedade que, muitas vezes, enxerga a deficiência como castigo ou fraqueza.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Este estudo visa compreender o percurso histórico das pessoas com deficiência e discutir os conceitos, preconceitos e políticas públicas atuais voltadas à inclusão social, com ênfase nas pessoas com deficiência auditiva, hoje reconhecidas como surdas, respeitando sua identidade linguística e cultural. A metodologia é qualitativa, com revisão bibliográfica de autores, documentos legais e obras históricas.

2. Deficiência: Caracterização e Conceitos

A inclusão social é um processo que garante autonomia e dignidade às pessoas com deficiência. No entanto, o caminho para a sua efetivação ainda é repleto de obstáculos. A legislação brasileira avançou com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), mas é insuficiente diante da falta de conscientização social.

O capacitismo, termo utilizado por Schwarz e Haber (2021), refere-se ao preconceito contra pessoas com deficiência. Ele se manifesta por meio de falas e atitudes que reforçam a inferioridade e a dependência, limitando o reconhecimento de suas potencialidades.

O termo "portador de deficiência" é inadequado, pois sugere que a deficiência é algo transportável ou externo ao indivíduo. "Pessoa com deficiência", conforme a Convenção da ONU (2006), é o termo mais adequado, pois prioriza a pessoa em sua dignidade e não a deficiência.

Junqueira (2021) afirma que a concepção da deficiência evoluiu de um modelo biomédico para uma perspectiva biopsicossocial, compreendendo que a limitação não está apenas no corpo, mas nas barreiras sociais e estruturais que impedem a participação plena na sociedade.

3. Panorama Histórico da Deficiência

Ao longo da história, a deficiência foi vista de forma pejorativa ou sagrada, dependendo da cultura. Roma e Esparta eliminavam recém-nascidos com deficiências, enquanto o Egito permitia a sua convivência plena em sociedade, especialmente pessoas cegas e com nanismo.

Segundo Corrent (2016), os romanos abandonavam crianças com deficiência em locais perigosos ou as exploravam como atrações públicas. Sampaio e Ramos (2010) reforçam que a exclusão era justificada por crenças religiosas e falta de conhecimento médico. Em contrapartida, os egípcios respeitavam os surdos e os cegos. Gugel (2015) relata que

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

pessoas com deficiência tinham acesso à arte, à medicina e à vida social. Os surdos eram respeitados como mediadores entre deuses e faraós. Essa valorização, conforme Gugel (2015), pode ter relação com o alto número de casos de cegueira e surdez no país, o que levou ao desenvolvimento de conhecimentos médicos. No entanto o Egito é um dos poucos registros antigos de inclusão, ainda que restrita à nobreza ou à classe sacerdotal.
Na Grécia e em Roma, a eugenia era legalizada. Filósofos como Aristóteles e Platão defendiam o extermínio de pessoas com deficiência como forma de preservar a sociedade. A Lei das Doze Tábuas romanas legitimava a morte de crianças deformadas.

4. Deficiência Auditiva e mudez na História, exclusão e silencio

A trajetória das pessoas com deficiência auditiva e/ou mudez ao longo da história é marcada por estigmas, silenciamentos e exclusões sociais. Na Antiguidade, especialmente nas civilizações greco-romanas, os indivíduos com deficiência auditiva eram frequentemente considerados incapazes de aprender ou participar da vida em sociedade. Platão, por exemplo, associava a linguagem oral à racionalidade, e por isso muitos filósofos da época viam os surdos como intelectualmente inferiores por não falarem. Aristóteles chegou a afirmar que "quem não ouve não pode aprender", reforçando o preconceito de que a oralidade era o único meio válido de comunicação e aprendizagem. Durante a Idade Média, o cenário não foi mais promissor. Em uma sociedade profundamente influenciada pela religiosidade, muitas pessoas surdas eram vistas como possuídas por forças malignas ou punidas por pecados passados. A ausência de fala era muitas vezes confundida com a ausência de razão, e a "mudez" era tratada como um sinal de inferioridade espiritual ou moral. Nessa época, era comum o isolamento completo dessas pessoas, sem qualquer forma sistematizada de comunicação ou acesso à educação Somente no Renascimento começaram a surgir iniciativas pontuais voltadas ao ensino de surdos. Educadores como Pedro Ponce de León, no século XVI, começaram a ensinar crianças surdas da nobreza por meio de métodos visuais e gestuais, abrindo caminhos para o reconhecimento da capacidade intelectual dessas pessoas. No entanto, o acesso à educação continuava extremamente restrito, voltado apenas a elites e sem políticas públicas.
A partir do século XVIII, com o Iluminismo e a valorização da razão humana, houve maior interesse científico pelas línguas de sinais e pelo desenvolvimento da educação para surdos. Em 1755, foi fundada na França a primeira escola pública para surdos por

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Charles-Michel de l'Épée, que reconheceu a importância das línguas gestuais. Esse foi um marco no reconhecimento dos surdos como sujeitos capazes de se comunicar e aprender, embora o oralismo (método que prioriza a fala e a leitura labial em detrimento da língua de sinais) tenha ganhado força no século XIX, especialmente após o Congresso de Milão (1880), que proibiu o uso da língua de sinais em escolas de surdos por quase um século em várias partes do mundo.

Somente nas últimas décadas do século XX é que houve uma reversão significativa dessas políticas, com o reconhecimento das línguas de sinais como línguas legítimas e naturais das comunidades surdas. No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi oficialmente reconhecida pela Lei nº 10.436, de 2002, e regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 2005. Ainda assim, muitas pessoas surdas, especialmente aquelas que cresceram em regiões sem acesso à educação bilíngue ou políticas de inclusão, chegaram à vida adulta sem nunca terem aprendido Libras, permanecendo em isolamento linguístico e social.

A história das pessoas com deficiência auditiva e mudez, portanto, não é apenas uma história de opressão, mas também de resistência e superação. As comunidades surdas, ao longo do tempo, construíram identidades próprias, desenvolveram culturas visuais e lutaram pelo reconhecimento de seus direitos linguísticos e educacionais. O desafio atual é garantir que essa trajetória de superação se converta em políticas públicas eficazes, que respeitem as especificidades linguísticas e culturais da pessoa surda, assegurando sua plena inclusão social.

5. Avanços Legais e Inclusão Social

A Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), a Lei nº 13.146/2015 e outras normativas consolidam a obrigatoriedade da inclusão social, educacional e profissional. No entanto, os desafios continuam: falta de acessibilidade, preconceito, e ausência de profissionais capacitados em Libras, especialmente nas escolas públicas.

A inclusão real depende da construção de uma cultura de respeito à diversidade. Como afirma o Ministério da Saúde (2010), é necessário reconhecer a deficiência como uma construção social e não apenas um problema clínico ou médico.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

6. Considerações Finais

A trajetória das pessoas com deficiência, sobretudo das pessoas surdas, revela um longo histórico de exclusão, invisibilidade social e discriminação sistemática. Apesar dos avanços legais conquistados nas últimas décadas, como a oficialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), ainda há uma dívida histórica com grande parte da população surda, especialmente aqueles que já alcançaram a idade adulta sem terem tido acesso à Libras nem a escolas com recursos multifuncionais. Essas pessoas em alguns casos cresceram isoladas linguisticamente, sem o direito básico à comunicação e à escolarização efetiva, o que comprometeu profundamente sua autonomia, empregabilidade e participação social. A ausência de políticas públicas intersetoriais voltadas à educação de jovens e adultos surdos, bem como a carência de programas de formação continuada em Libras para familiares e profissionais, agrava ainda mais esse cenário de exclusão. Portanto, é fundamental que as ações inclusivas não se limitem à infância e à escolarização formal, mas se estendam aos adultos surdos que, ao longo da vida, foram privados de seus direitos linguísticos e educacionais. Somente assim será possível construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva, que reconheça e repare as desigualdades históricas, rompendo com o capacitismo estrutural ainda presente em diversas esferas sociais. Promover a inclusão é responsabilidade coletiva e demanda ações efetivas em políticas públicas, educação, saúde e cultura. A valorização da pessoa com deficiência começa com a mudança de mentalidade, da linguagem e da postura social diante da diferença.

7. Referências

BRASIL. **Lei n.º 13.146**, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, 07 jul. 2015.

CORRENT, R. C. **História da deficiência: das civilizações antigas aos dias atuais**. São Paulo: Cortez, 2016.

FONSECA, V. **Psicopedagogia da inclusão**. Porto Alegre: Artmed, 2017.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

GUGEL, G. **História das pessoas com deficiência**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, v. 20, n. 63, p. 101–123, 2015.

JUNQUEIRA, S. R. **Inclusão e deficiência: o que é e o que não é**. São Paulo: Autêntica, 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF, 2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Cartilha de Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF, 2010.

RAMOS, P. A. **Deficiência e exclusão social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

RASBOLT, H.; CARVALHO, M. P. **História da educação de surdos**. Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 24, n. 41, p. 525–541, 2011.

SCHWARZ, A.; HABER, L. **Inclusão na diversidade**. Blog IGUAL. Disponível em: https://blogigual.com.br. Acesso em: 10 jul. 2025.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.